



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 100/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/04/2022 a 18/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 100 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.352/1997;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representante do Fundo de Previdência Social de Inhumas

Titular: Daniela Martins Vieira, matrícula nº 68804
Suplente: Renata Rodrigues Xavier, matrícula nº 66288

2- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Luiz Antônio Pedro, matrícula nº 776
Suplente: Jose Antônio Xavier Prado, matrícula nº 65979

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lindamar Aparecida Calil, matrícula nº 639
Suplente: Ronys Júnior Ferreira Maia, matrícula nº 68711

4- Representante Secretaria Municipal Meio Ambiente

Titular: Karine Muniz Vila Verde Martins, matrícula nº 68446
Suplente: Bárbara Cristina dos Santos Pessoni, matrícula nº 63897

5- Representes da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Rhobledo Galieta de Paula, matrícula nº 66856
Suplente: Ana Laura Carvalhaes de Assis Canedo, matrícula nº 68848

6- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 100/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/04/2022 a 18/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Titular: Carmencita Marcia Balestra, matrícula n° 68567
Suplente: Ricardo Rabelo da Mota, matrícula n° 68506

7- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alicia Diana Gonçalves dos Santos, matrícula n° 68506
Suplente: Jallys Rocha de Oliveira, matrícula n° 68506

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Representante de Entidade Comunitária – Associação Meu Lar

Titular: Josiane Vânia de Freitas Furtado
Suplente: Dilza Maria da Conceição Freitas

**2- Representante de Entidade de Natureza Técnico Científica –
Faculdade de Inhumas - FACMAIS**

Titular: Rafaella Melo Vila Verde
Suplente: Lúcia Ramos de Souza

**3- Representante de Entidade Religiosa – Associação Lar de Santana e
Associação Espírita Casa do Caminho**

Titular: Shirlei de Mendonça Antoneli - ALS
Suplente: Klever Souza Silva - AECC

4- Representantes de Clube de Serviço – Clube de Leões

Titular: Wilmo Carvalho de Andrade
Suplente: Joni Roni Pessoni

**5- Representantes de Conselho de Classe – Câmara de Dirigentes
Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Denise Stefani Silva Santos - CDL
Suplente: Lara Cristina Santana Lopes - OAB

6- Representante de Grupo de Idoso – Associação Eterna Juventude

Titular: Yan Guedes Ferreira
Suplente: Juliana Paula Balestra Soares Libanio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 100/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/04/2022 a 18/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

7- Representante de Instituição de Longa Permanência – ASSIAMA e Associação Doce Lar

Titular: Divina Sueli Gomes Barbosa - ASSIAMA
Suplente: Bnaifitri Souza Medeiros - ADL

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2021/2023, revogando todas as disposições em contrário em especial as contidas no decreto nº 252 de 20 de setembro de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão